

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 12299/2025

Dispensa de Licitação nº 248/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando a contratação de profissionais para prestação de serviços de buffet completo para realização da festa dos servidores públicos da educação, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas, material, mão de obra (equipe de garçons e apoio) e decoração, para atender um público estimado de 800 (oitocentas) pessoas, serviço de cardápio completo, entradas, principal, jantar e sobremesas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
BIANCA CORREIA MARQUES 05090258112	36.126.478/0001-00	R\$ 10.120,00

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

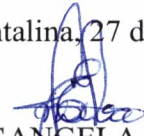
Pontalina, 27 de Outubro de 2025.

RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 27 de Outubro de 2025.


ELISÂNGELA NEVES DA SILVA
Secretária de Educação

CERTIDÃO Aos 13/06/2025, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura.  Servidor
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 12299/2025 **Dispensa de Licitação** nº 248/2025 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de profissionais para prestação de serviços de buffet completo para realização da festa dos servidores públicos da educação, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas, material, mão de obra (equipe de garçons e apoio) e decoração, para atender um público estimado de 800 (oitocentas) pessoas, serviço de cardápio completo, entradas, principal, jantar e sobremesas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

CONTRATADA (S)	CNPJ	VALOR
BIANCA CORREIA MARQUES 05090258112	36.126.478/0001-00	R\$ 10.120,00

Pontalina, 27 de Outubro de 2025.


ELISANGELA NEVES DA SILVA
Secretário de Administração

CERTIDÃO Aos 27/10/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura  _____ Servidor
--

EXTRATO RESUMIDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2025
PROCESSO Nº 12299/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratado: BIANCA CORREIA MARQUES 05090258112

Objeto: contratação de profissionais para prestação de serviços de buffet completo para realização da festa dos servidores públicos da educação, incluindo fornecimento de alimentação, bebidas, material, mão de obra (equipe de garçons e apoio) e decoração, para atender um público estimado de 800 (oitocentas) pessoas, serviço de cardápio completo, entradas, principal, jantar e sobremesas atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 22/10/2025 a 22/11/2025

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 27/10/2025

Valor Total: R\$ 10.120,00

Fundamento Legal: Processo nº 12299/2025 de Dispensa de Licitação nº 248/2025, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Pontalina, 28 de Outubro de 2025.


ELISANGELA NEVES DA SILVA

Secretária de Educação

CERTIDÃO Aos 28/10/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor
